

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 259/2004

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**I-CESSAR**, a partir de 05.04.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 090/2004, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

**II-DESIGNAR** a mencionada Juíza, para funcionar nos autos do Processo Trabalhista nº 01302-2003-005-19-00-4, da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em que figuram como partes Everaldo Gregório da Silva e Usina Santa Clotilde S/A, reclamante e reclamada, respectivamente, no período de 05 a 11.04.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de março de 2004.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Presidente